

EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTUDANTES DE PÓS-GRADUAÇÃO

SELEÇÃO DE TUTOR(A) DE ESCRITA ACADÊMICA EM LÍNGUA INGLESA PARA ATUAR NO CENTRO DE LETRAMENTO ACADÊMICO UNIVERSITÁRIO (CLAU) - 20 HORAS SEMANAIS

EDITAL 098/2023

A Diretoria da Faculdade de Letras (FALE), com o apoio da Diretoria de Relações Internacionais (DRI) da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), faz saber que, do dia **31/08/2023 ao dia 22/09/2023**, o Setor de Proficiência Linguística da DRI receberá, via formulário (disponível em <https://forms.gle/D3AbLrMmvNWswEDYA>), as inscrições de candidatos(as) para atuar como tutor(a) de escrita acadêmica em língua inglesa no Centro de Letramento Acadêmico Universitário (CLAU).

1. DAS VAGAS

- 1.1.** Será ofertada 01 (uma) vaga com carga horária de 20 horas semanais e auxílio financeiro no valor de R\$1500,00 (mil e quinhentos reais).

2. DOS REQUISITOS DO(A) CANDIDATO(A)

- 2.1.** Poderão inscrever-se alunos(as) regularmente matriculados(as) no Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos (PosLin) **ou** no Programa de Pós-Graduação em Estudos Literários (PosLit) da Faculdade de Letras da UFMG.
- 2.2.** Estudantes de outras universidades, vinculados(as) à UFMG por meio de Programa de Intercâmbio, não poderão participar dos Programas de Bolsas, inclusive como voluntários(as).
- 2.3.** Perfil do(a) candidato(a):
 - 2.3.1.** Estar regularmente matriculado(a) no Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos (PosLin) **ou** no Programa de Pós-Graduação em Estudos Literários (PosLit) da Faculdade de Letras da UFMG;
 - 2.3.2.** Ter cursado no mínimo uma disciplina de escrita acadêmica em língua inglesa, na graduação ou na pós-graduação;
 - 2.3.3.** Ter fluência nas quatro habilidades do inglês (fala, escrita, escuta e leitura).

3. DAS ATIVIDADES DO(A) TUTOR(A)

- 3.1. Atendimento individual e pontual a membros da comunidade da UFMG para auxílio no processo de escrita acadêmica;
- 3.2. Acompanhamento de membros da comunidade da UFMG na escrita de artigos científicos;
- 3.3. Levantamento de convenções de escrita acadêmica em língua inglesa nas diferentes áreas do conhecimento;
- 3.4. Oferta de oficinas (presenciais e remotas) de escrita acadêmica em língua inglesa;
- 3.5. Desenvolvimento de texto instrucional sobre a escrita de artigos científicos em língua inglesa para disponibilização no site do projeto (www.clau-ufmg.com);
- 3.6. Participação em eventos relacionados ao projeto de internacionalização da UFMG, quando ofertados pela DRI ou pela Reitoria.

4. DA CARGA HORÁRIA

- 4.1. O(a) candidato(a) aprovado(a) atuará como tutor(a) do Centro de Letramento Acadêmico Universitário nas modalidades online e presencial, conforme a demanda do programa, com carga horária de 20 horas semanais.
- 4.2. Está previsto na carga horária atividades de planejamento de sessões individuais e oficinas, elaboração de material de referência, organização de atividades complementares e participação em reuniões de orientação.

5. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

No ato da inscrição, os(as) candidatos(as) deverão enviar os seguintes documentos em formato PDF:

- 5.1. Carteira de identidade, CPF e Certidão social (se houver);
- 5.2. Comprovante de matrícula na UFMG;
- 5.3. Histórico Escolar (emitido via Sistema Acadêmico da Graduação), contendo a disciplina de escrita acadêmica em língua inglesa;
- 5.4. Currículo Lattes;
- 5.5. Carta de autorização do(a) orientador(a) para exercício da atividade;
- 5.6. Carta de intenção em língua inglesa (statement of purpose).

6. DAS INSCRIÇÕES

- 6.1. As inscrições serão efetuadas do dia 31/08/2023 ao dia 22/09/2023, por meio de envio da documentação completa em formato PDF por meio do formulário disponível em <https://forms.gle/D3AbLrMmvNWswEDYA>.
- 6.2. Os documentos em formato PDF devem ser nomeados da seguinte maneira:

SeuNomeCompleto_CPF e RG
SeuNomeCompleto_Matricula
SeuNomeCompleto_Historico
SeuNomeCompleto_Curriculo
SeuNomeCompleto_Autorizacao
SeuNomeCompleto_Carta de Intencao

- 6.3.** A DRI não se responsabiliza por inscrições indeferidas, por qualquer problema com o serviço de disponibilização do formulário, por inscrições realizadas após a data de encerramento das inscrições, ou por inscrições apresentando informações ou documentação incompletas ou diferentes daquelas solicitadas por este edital.

7. DA SELEÇÃO

O processo de seleção consistirá em três etapas, a saber:

- 7.1.** Primeira etapa (eliminatória): análise dos documentos recebidos. Serão eliminados(as) candidatos(as) que: não correspondem ao perfil do(a) candidato(a) descrito no item 2 deste edital; não possuem disponibilidade de dedicação de 20 horas semanais para atendimento das demandas do projeto; não atenderem aos requisitos listados no item 2 deste Edital.
- 7.2.** Segunda etapa (eliminatória e classificatória): entrevista em língua inglesa. A entrevista será realizada na plataforma Zoom, através de link a ser enviado por e-mail aos candidatos selecionados, **no dia 25/09/2023, a partir das 14h30**. Nota mínima para aprovação: 70%
- 7.3.** Terceira etapa (eliminatória e classificatória): Análise da carta de intenção. Nota mínima para aprovação: 70%.

8. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

- 8.1.** Data da divulgação do resultado da seleção: a partir de 26/09/2023, no site da DRI ([site da DRI](#)).
- 8.2.** Os(As) candidatos(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das médias apuradas em cada uma das etapas da seleção.

9. DO RECURSO

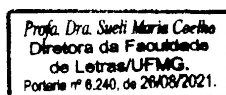
- 9.1.** Caberá recurso do resultado do exame de seleção, desde que devidamente fundamentado, no prazo de 03 (três) dias corridos, iniciado no primeiro dia subsequente ao dia da publicação do resultado da seleção.
- 9.2.** O recurso deverá ser encaminhado ao e-mail recursos@dri.ufmg.br.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1.** Os auxílios financeiros têm caráter temporário, não geram vínculo empregatício e são isentos de imposto de renda.
- 10.2.** O(A) estudante bolsista deverá possuir, para recebimento do auxílio financeiro, conta corrente pessoal. Não serão permitidas contas poupança, conjunta ou de terceiros.
- 10.3.** As atividades terão vigência de 12 meses, podendo ser renovadas somente 01 (uma) vez.
- 10.4.** O pagamento do auxílio financeiro será interrompido em períodos em que não houver atividade do projeto.
- 10.5.** O edital terá validade de até 12 (doze) meses, prorrogável por mais 06 (seis) meses, contados a partir da data da divulgação do resultado da seleção.

Em caso de dúvidas, entrar em contato via e-mail: proficiencia@dri.ufmg.br.

Belo Horizonte, 31 de agosto de 2023.



Sueli Maria Coelho
Diretora da Faculdade de Letras
Universidade Federal de Minas Gerais